

Protocolo nº 2020018454.

Dispensa de Licitação nº 219/2020.

Solicitante: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro – FEMBOM.

Objeto licitado: Contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada no ramo de fornecimento de máscaras tripla face para proteção dos militares do 10º Batalhão de Bombeiro Militar.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 219/2020.

O Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando as várias medidas adotadas pelo município de Catalão para o enfrentamento dos efeitos da pandemia do COVID-19.

Considerando a necessidade de resguardar a saúde dos militares do 10º Batalhão de Bombeiro Militar que atendem diariamente ocorrências com vítimas que apresentam os mais variados sintomas e suspeitas de estarem contaminados pelo novo coronavírus.

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 265/2020 – LC, datado em 19 de junho de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,


DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de máscaras tripla face para proteção dos militares do 10º Batalhão de Bombeiro Militar.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**, com a pessoa jurídica **MULTIMED EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.185.730/0001-14**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 23 de junho de 2020.



Warley Martins de Sousa
Diretor do FEMBOM